

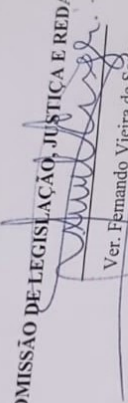
PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDACÇÃO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Senhor Presidente;

Depois de análises feitas ao Projeto de Lei nº 46/2025, que "Estabelece diretrizes para conscientização, prevenção e combate ao bullying nas escolas da rede pública municipal de ensino de Ibatuba/ES e institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Combate ao Bullying Escolar, e dá outras providências.", a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDACÇÃO e COMISSÃO DE EDUCAÇÃO opinam pelo prosseguimento do presente projeto de lei com fundamento nos artigos 227 da Constituição Federal, art. 11, inciso V, alínea "c" da Lei Orgânica e art. 7º e 70 da lei federal nº8069/90.

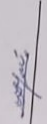
Sala das Sessões, 25 de julho de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDACÇÃO (CLJR)


Ver. Fernando Vieira de Souza

Relator

Acompanham o voto do Relator:

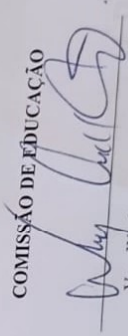

Ver. Robervânia Aparecida da Silva Faé

Presidente

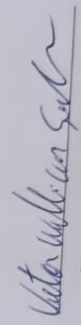

Ver. Ivanito Barbosa de Oliveira - Secretário

Secretário

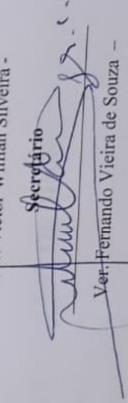
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO


Ver. Wesley Andrade Costa -

Presidente


Ver. Victor Willian Silveira -

Secretário


Ver. Fernando Vieira de Souza -

Relator

